



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS – EDIFES 01/2023

1 OBJETIVO

1.1 O presente Edital objetiva regulamentar o processo de submissão e seleção de propostas de livros de caráter técnico, científico e/ou tecnológico submetidas por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para publicações eletrônicas (e-book) que serão realizadas pelo selo Edifes da Editora do Ifes.

2 DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os(as) servidores(as) do Instituto Federal do Espírito Santo.

2.2 Cada autor poderá ter até duas obras submetidas a este Edital, independentemente da posição de autoria.

2.3 Cada proposta deverá ser apresentada no “Formulário de submissão de propostas para publicação de livro” (Anexo I), assinado pelo proponente.

2.4 Cada proposta deverá estar acompanhada do original do livro em formato PDF, conforme orientações do item 3.1.b.

2.5 Se a proposta for aprovada, o proponente deverá encaminhá-la em formato de texto (DOC, DOCX ou ODT) com as imagens incluídas; deverá enviar também as tabelas e os quadros em arquivos separados, independentes, em formato editável, e as figuras em formato JPG, TIF ou EPS, em resolução mínima de 300 dpi, sob pena de não ter a obra publicada.

2.6 O livro pode ser de autoria, de coordenação ou de organização individual ou coletiva e, ao menos um dos coautores, deve ser servidor do Instituto Federal do Espírito Santo.

2.7 Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

2.8 As obras submetidas, obrigatoriamente, deverão estar adequadas a este Edital e não deverão possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail edital.editora@ifes.edu.br, com assunto “Inscrição – Edital Edifes 01/2023” e com os seguintes arquivos anexos, em formato PDF:

- a) Formulário de submissão de propostas para publicação de livro (Anexo I);
- b) Livro: arquivo com no mínimo 50 páginas, excetuando a capa na contagem, formato em papel A4 (29,7 x 21 cm), margens de 3 cm em todos os lados, fonte Times New Roman tamanho 12 no corpo do texto e tamanho 11 nas citações com mais de três linhas, espaçamento entre linhas de 1,5 linhas e entre parágrafos de 6 pt (antes e depois), alinhamento justificado e normalizado, de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, NBR 10520 para as citações e NBR 6023 para as referências);

3.2 As propostas deverão:

- a) ser destinadas à publicação de livros técnicos ou científicos de relevância para o Ifes, resultantes de ações de ensino, de pesquisa e/ou de extensão;
- b) apresentar significativa contribuição e/ou inovação a uma ou mais áreas, com base nas oito áreas do conhecimento da Capes: Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.

3.3 As obras serão publicadas com recursos próprios do Ifes ou em cofinanciamento com outras editoras, com autores, com setores/*campi* do Ifes ou com outras instituições públicas ou privadas.

3.4 As obras serão avaliadas pelo Conselho Editorial de acordo com:

- a) a viabilidade técnica;
- b) a relevância na contribuição para uma ou mais áreas da Capes;
- c) o atendimento às normas deste Edital e às políticas do Ifes, estabelecidas no PDI e nos regulamentos institucionais.

3.5 Não serão aceitas propostas de reedição de livro que já tenham sido publicadas por qualquer editora.

3.6 Monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses devem ter sua estrutura e linguagem devidamente adaptadas para publicação em livro, pois a Editora do Ifes não avaliará textos originais de trabalhos não adaptados.

4 DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

4.1 Serão selecionados trabalhos que possuam mérito científico, avaliados por membros do Conselho Editorial, do Conselho Científico ou por consultores *ad hoc* internos e/ou externos à Instituição, e aprovados pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes, considerando:

- a) relevância do tema dentro da área do conhecimento, considerando a atualidade, a abrangência e a originalidade;
- b) adequação e correção da linguagem;
- c) estilo de redação, considerando a clareza e a objetividade;
- d) rigor científico, de acordo com as obras mais relevantes e desenvolvimentos recentes na área de conhecimento;
- e) adequação à linha editorial da Editora do Ifes, conforme resolução CS 40/2016.

4.2 Os pareceres do Conselho avaliarão a proposta, a partir dos critérios descritos no item 4.1, pontuando-a de acordo com os valores abaixo:

0 – não existe/não menciona/não contempla	3 – bom
1 – insuficiente	4 – muito bom
2 – regular	5 – excelente

4.3 O resultado será obtido a partir da somatória da pontuação dos 5 critérios, sendo classificadas propostas com pontuação mínima de 20 pontos, de um total de 25.

4.4 Serão aprovadas para publicação, no mínimo, as 12 (doze) propostas classificadas (cf. item 4.3) com maior pontuação – sujeitando-se à disponibilidade orçamentária.

4.4.1 Em caso de empate entre obras aprovadas (tendo sido ultrapassado o limite de publicações estabelecido no item 4.4) caberá ao Conselho Editorial da Edifes decidir sobre a aprovação.

5 DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

5.1 Após a avaliação do Conselho Editorial, de acordo com o cronograma apresentado no item 6.1, o resultado da seleção das obras será divulgado no site da Edifes.

5.2 A publicação ocorrerá conforme cronograma específico para cada proposta.

5.3 A ordem de publicação das obras é prerrogativa da Edifes.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

Período de submissão	De 01/06/2023 a 02/10/2023
Avaliação das propostas	Até 20/11/2023
Resultados	Até 04/12/2023 Divulgado no site da Edifes (www.edifes.ifes.edu.br)

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail edital.editora@ifes.edu.br, com o assunto “Informações – Edital Edifes 01/2023”.

7.2 Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

7.3 A Editora poderá solicitar ao proponente, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida ou ao(s) autor(es).

7.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.5 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes.

Vitória, ES, 30 de maio de 2023.

Adonai José Lacruz
Coordenador da Editoria do Ifes
Portaria nº 2674/2023 - Reitoria do Ifes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ANEXO I — FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

1 DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

E-mail:

Siape:

Campus:

2 TÍTULO DO LIVRO:

3 ÁREA DE CONHECIMENTO:

- Ciências Exatas e da Terra Ciências da Saúde Ciências Sociais Aplicadas
 Ciências Biológicas Ciências Agrárias Ciências Humanas
 Engenharias Linguística, Letras e Artes

3 QUANTIDADE DE PÁGINAS:

4 AUTORES

Nome	Instituição	Email	Tipo (Organizador ou Coordenador ou Autor)

[Acréscete linhas se for necessário]

5 RESUMO INFORMATIVO DO LIVRO:

[Máximo de 20 linhas]

6 TERMO DE COMPROMISSO

Em caso de aprovação da obra, autorizo a Edifes a dar andamento ao processo editorial e comprometo-me a que todos os autores assinem a Declaração de responsabilidade e de direitos autorais, o Termo de autorização de uso de imagem (se aplicável) e o Contrato de edição da obra, passando ao Instituto Federal do Espírito Santo os direitos autorais sobre a referida obra.

Local, Data

Assinatura do proponente

[Para assinar, use o SIPAC ou Cartório digital]



Emitido em 30/05/2023

EDITAL Nº 1/2023 - REI-EDIFES (11.02.37.15.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 12:23)

ADONAI JOSE LACRUZ

RESPONSAVEL - TITULAR

REI-EDIFES (11.02.37.15.02.01)

Matrícula: 1380723

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **f772af0194**